www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 | Edição nº 2712 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Outros 2
Comunicados 2

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

Secretaria de Saúde 6
Vigilância Sanitária 6
Laudas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024/CM

SOLICITAÇÃO Nº 40/2024 PROCESSO Nº 41/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: AUTO POSTO LOUVEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de combustíveis, para serem utilizados nos veículos pertencentes à frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Louveira e no gerador de energia elétrica pertencente à casa. DO PRAZO: O prazo de duração do Contrato nº 06/2024/CM fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2026. DO VALOR: Os valores unitários permanecem inalterados, conforme segue: ITEM 01 Etanol - R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) por litro; ITEM 02 Diesel S10 - R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) por litro; mantidas as quantidades estimadas de consumo, totalizando o montante global estimado de R$ 98.768,00 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses. DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Câmara Municipal de Louveira promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente extinto quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. DO SUPORTE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 27 de julho de 2026. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2023/CM

SOLICITAÇÃO Nº 70/2023 PROCESSO Nº 60/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: **Contratação de empresa para captação, leitura e envio de recorte eletrônico de Diários Oficiais, no âmbito estadual e federal em nome da Câmara Municipal de Louveira.** DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2026. DO VALOR: Em observância à cláusula contratual de reajuste e ao art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reajustado o valor mensal do contrato mediante aplicação do índice **INPC/IBGE**, passando de **R$75,00 (setenta e cinco reais) para R$ 78,00 (setenta e oito reais)** por mês. O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses passa a ser de **R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)**. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. DO SUPORTE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 15 de julho de 2026. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

.....

Comunicados

EXTRATO - CONTRATO Nº 09/2026/CM

SOLICITAÇÃO N º 111/2025/CM /PROCESSO Nº 99/2025/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: COSTA VIEIRA SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de CFTV no prédio sede e anexos da Câmara Municipal de Louveira, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. VALOR TOTAL: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2026. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2027. Louveira, 11 de agosto de 2026. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

EXTRATO - CONTRATO Nº 10/2026/CM

SOLICITAÇÃO N º 82/2026/CM /PROCESSO Nº 38/2026/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: ROSA & TORQUATO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, ou profissional legalmente habilitado, para a elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo da reforma integral e adequação do edifício da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. VALOR TOTAL: R$ 125.300,45 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2026. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2026. Louveira, 10 de agosto de 2026. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

EXTRATO - CONTRATO Nº 11/2026/CM

SOLICITAÇÃO N º 49/2026/CM /PROCESSO Nº 34/2026/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CONTRATADA: ASTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso facial, portas eletrônicas, portões automatizados e cancelas de acesso instalados nas dependências da Câmara Municipal de Louveira, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços. VALOR TOTAL: R$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2026. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2027. Louveira, 14 de agosto de 2026. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

EXTRATO - CONTRATO Nº 12/2026/CM

SOLICITAÇÃO N º 81/2026/CM /PROCESSO Nº 2026/000081/CM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: RAIMUNDO VIEIRA COSTA DEDETIZADORA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização), limpeza e higienização de reservatórios de água e manejo e controle de pombos nas dependências da Câmara Municipal de Louveira, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, produtos químicos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços. VALOR TOTAL: R$ 54.140,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta Reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2026. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2027. Louveira, 20 de agosto de 2026. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Presidente.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 142/2026 – Processo nº 177/2026 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: SUPREMA ANALÍTICA LTDA – Objeto: Prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais de água tratada, água bruta e efluentes no município de Louveira – Valor: R$ 154.000,00 - Códigos de recursos e fontes: 504 - 01 - 01.14.01.17.512.0141.0088.3.3.90.39.00; 512 - 01 - 01.14.01.17.512.0141.0091.3.3.90.39.00 – Modalidade: EDITAL Nº 048/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 20/08/2026.

Louveira, 25 de agosto de 2026. Luis Roberto Fontes – Gestor do Contrato.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2026
EDITAL Nº 059/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais serralheria para a manutenção dos prédios públicos, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Louveira**.**

Louveira, 25 de agosto de 2026. **PAULO ALBERTO FINAMORE** - Prefeito Municipal.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 10, de 20 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira e dá outras providências".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições constantes do documento orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das etapas preparatórias da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a importância da articulação entre os órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a necessidade de assegurar a participação de crianças e adolescentes no processo de organização e realização da Conferência; e

Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira**,** com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e executar as providências necessárias à realização da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Dauanda Luiza Bomfim Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Cinara Aparecida Santos, representante da Sociedade Civil;

IV – Vera Lucia Frezza Bellmoe, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá contar com a participação de outros conselheiros, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, instituições e demais convidados que possam contribuir para o planejamento e a realização da Conferência.

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 4º Constituem atribuições da Comissão Organizadora, entre outras que se fizerem necessárias:

I – analisar o documento orientador e a legislação pertinente à Conferência Municipal;

II – planejar e acompanhar as etapas preparatórias da Conferência Municipal;

III – elaborar e/ou revisar a proposta de Regimento Interno da Conferência Municipal;

IV – propor a programação e a metodologia dos trabalhos;

V – articular e acompanhar a realização das etapas preparatórias, inclusive as ações destinadas à participação de crianças e adolescentes;

VI – desenvolver estratégias que assegurem a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de organização e realização da Conferência Municipal;

VII – acompanhar as providências administrativas necessárias à realização do evento; e

VIII – deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre as questões operacionais necessárias à organização da Conferência, submetendo ao CMDCA aquelas que dependerem de deliberação do colegiado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 20 de agosto de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8907/2012-8 Data de Protocolo: 21/08/2026
CEVS: 352730601-109-000053-1-2 Data de Validade: 25/08/2027
Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA MARTINICHI LTDA ME

CNPJ/CPF: 54.192.869/0001-04

Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 146 CENTRO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ADRIANO LUIZ NICHI CPF: 04167270854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7130/2025-1 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352730601-463-000058-1-9 Data de Validade: 25/08/2027
Razão Social: FP ICE CREAM COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 61.259.458/0001-54

Endereço: Avenida PAULO PRADO, 473 quadra b lote 3 JARDIM LAGO AZUL II

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-380 UF: SP

Resp. LEGAL: FELIPE SOUSA PRATES CPF: 52875175807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6585/2020-8 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352730601-109-000045-1-0 Data de Validade:

Razão Social: FAMA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 26.333.520/0001-00

Endereço: Rua HUMBERTO PELA, 282 LEITÃO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: SERGIO MENTUCCI CPF: 22874938831

Resp. Técnico: EDILAINE GRAZIELE GONCALVES DE MORAES CPF: 42275119841

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:44116078 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 0942/2025-1 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352730601-472-000197-1-2 Data de Validade: 25/08/2027
Razão Social: LUFLAAN BOLOS E DOCES LTDA

CNPJ/CPF: 58.406.732/0001-66

Endereço: Avenida VEREADOR JOSE CARLOS CONTI, 34 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13294-412 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA LUCIA DO PRADO CANDIDO CPF: 10792608895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3678/2019-5 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352730601-472-000170-1-9 Data de Validade:

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA LIRA LTDA

CNPJ/CPF: 10.969.357/0001-36

Endereço: Rua GERALDO BURCK, 509 RESIDENCIAL BURCK

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000

UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ERIVANDA DE LIRA CPF: 03882585439

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.